

PORTARIA DG/IVAIPORÃ/IFPR Nº 88, DE 26 DE JULHO DE 2022

O Diretor Geral do *Campus* Ivaiporã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1664, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR;

CONSIDERANDO

A [Instrução Interna de Procedimento nº 08/2017-PROGEPE](#), que dispõe sobre procedimentos a serem adotados no âmbito do IFPR para alteração de exercício do servidor dentro de sua unidade de lotação e;

O constante nos processos nº 23411.006005/2020-61 e 23411.012995/2022-39;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a unidade de exercício da servidora citada abaixo, conforme segue:

Servidor(a)	Siape	Cargo	Unidade de Origem	Unidade de Destino
Thaís Fernanda de Souza Monteiro	3013466	Técnica de laboratório	Coordenação de ensino - COENS	Seção de Estágios e Relações Comunitárias - SERC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 26/07/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1858551** e o código CRC **4CBFF8E2**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IVAIPORÃ/DG/IFPR/IVAIPORÃ-DG/IVAIPORÃ
Rua Max Arthur Greipel, nº 505, Ivaiporã - PR | CEP CEP 86870-000 - Brasil